





DIRETORIA LEGISLATIVA SERVIÇO DE ATAS LEGISLATURA 2021 A 2024

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 19/9/2023

Reunião Ordinária do dia 18 de setembro de 2023 Presidente: vereador Caio André Pinheiro de Oliveira Secretário-Geral: vereador João Carlos dos Santos Mello

No dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão ordinária da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador Caio André Pinheiro de Oliveira, do Podemos; e, eventualmente, pelo vereador Éverton Assis dos Santos, do União Brasil (União); secretariada pelo vereador João Carlos dos Santos Mello, do Republicanos. PRESENTES, ainda, os vereadores Daniel Amaral Vasconcelos, Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo e Roberto Sabino Rodrigues, do Podemos: Antônio Almeida Peixoto Filho, do Agir36; Samuel da Costa Monteiro, do Partido Liberal (PL); Cícero Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); Diego Roberto Afonso e Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, do União Brasil (União); David Valente Reis, Manoel Eduardo dos Santos Assis, Marcel Alexandre da Silva, Alonso Oliveira de Souza e Gilmar de Oliveira Nascimento, do Avante; Dione Carvalho dos Santos, Ivo Santos da Silva Neto e Joelson Sales Silva, do Patriota; Eduardo Assunção Alfaia, João Kennedy de Lima Marques e Rosinaldo Ferreira da Silva, do Partido da Mobilização Nacional (PMN); Elissandro Amorim Bessa, do Solidariedade (SD); Francisco Carpegiane Veras de Andrade e Márcio José Maia Tavares, do Republicanos; François Vieira da Silva Matos, do Partido Verde (PV); Wallace Fernandes de Oliveira (Sem Partido); Jaildo de Oliveira Silva, do PCdoB; Luís Augusto Mitoso Júnior, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Marcelo Augusto da Eira Correa, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Raiff Matos Silva Vasconcelos e Elan Martins de Alencar, do Democracia Cristã (DC); Robson da Silva Teixeira e Rosivaldo Oliveira Cordovil, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Thaysa Lippy Silva de Souza e Jander de Melo Lobato, do Progressistas (PP): William Robert Lauschner, do Cidadania; e Yomara Jesuína Lins Rodrigues, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). JUSTIFICADA a ausência dos vereadores Lissandro Breval Santiago, do Avante, conforme o Memorando n. 086/2023 - GVLB; Allan Campelo da Silva, do Podemos, de acordo com o Memorando n. 065/2023 - GVAC; e Carmem Glória Almeida Carratte, do PL, conforme o Memorando n. 168/2023. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião e convidou os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na **sequência**, o secretário, vereador João Carlos, leu a Ata da sessão ordinária do dia treze de setembro do ano em curso. Em Questão de Ordem, o vereador Wallace Oliveira









sugeriu que a moção de pesar aos familiares das vítimas do acidente ocorrido, no último final de semana, no município de Barcelos, que estava sendo preparada, fosse de todos os vereadores, e pediu um minuto de silêncio, pelos mortos. O Presidente acatou a solicitação e, após a homenagem, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, anunciando os vereadores inscritos. O **primeiro orador**, vereador Raulzinho, solidarizou-se com os familiares das vítimas do acidente aéreo e destacou, em seguida, a importância que a Câmara Municipal de Manaus dedicava às famílias, manifestando o seu respeito às mulheres, em nome das vereadores da Casa. O parlamentar criticou o uso político de publicações nas redes sociais, citando o caso do documento apócrifo sobre a vida pessoal da namorada do prefeito David Almeida, Izabelle Fontenelle. Finalizando, convocou as entidades em defesa das mulheres a se manifestarem sobre o episódio e salientou que esperava que não houvesse participação de nenhum membro do parlamento municipal. O segundo orador, vereador Bessa, reverberou a preocupação das mães de estudantes da rede municipal de ensino sobre a qualidade da merenda escolar que estava sendo oferecida aos alunos, salientando que estava realizando um trabalho, em conjunto com o Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Amazonas -Sindnutri/AM e não informaria as escolas sobre as visitas que seriam realizadas às instituições de ensino. O parlamentar discorreu sobre a importância de oferecer alimentação saudável com produtos de qualidade e nutritivos, não industrializados. Concluindo, afirmou que as diligências beneficiariam a população manauara. O terceiro orador, vereador Sassá da Construção Civil, parabenizou a Câmara Cidadã, pelo sucesso que obteve na última edição e também se manifestou contrário aos ataques à noiva do Prefeito, às mulheres e às famílias, denominando o episódio de "jogo sujo da política". Declarou, ainda, que os responsáveis pela divulgação e os autores dos ataques deveriam ser processados e punidos. Por último, informou sobre a nota de repúdio ao acontecimento do PC do B, PT e PV e declarou que se houvesse algum vereador da Casa envolvido, o mesmo tinha que ser banido do parlamento. O quarto orador, vereador Mitoso, fez a leitura do artigo 5.º, Inciso X da Constituição Federal sobre a inviolabilidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas e declarou que a Comissão de Ética da Casa deveria ser acionada, caso houvesse algum agente político da Casa envolvido na situação em voga. O orador lamentou a postura da oposição ao Executivo Municipal e, finalizando, registrou o seu repúdio ao responsável pelo ataque às famílias e, principalmente, a uma mulher. O quinto orador, vereador Dione Carvalho, posicionou-se a respeito do assunto pautado por seus antecessores, afirmando que não aceitava desacatos às famílias, ressaltando o caráter sagrado da instituição. O parlamentar manifestou, ainda, a sua tristeza pelo fato de algumas pessoas não respeitassem a vida particular de uma mulher. Por fim, acentuou o caráter inviolável das famílias, questionou até que ponto iria a guerra pelo poder e repudiou o posicionamento vergonhoso dos responsáveis pela divulgação. O sexto orador, vereador Elan Alencar, em nome da vereadora Yomara Lins, solidarizou-se com a jovem acadêmica de Medicina, que havia sido exposta e atacada pelas mídias sociais, por conviver com o prefeito David Almeida. O orador falou sobre a









democratização dos direitos das mulheres, frisando que o ataque tinha a ver com o brilhante trabalho realizado pelo Prefeito, que estava liderando as pesquisas para a reeleição. Disse, ainda, acreditar que a Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos – Dercc encontraria os envolvidos e os mesmos deveriam ser punidos com o rigor da lei, principalmente se fossem políticos. Finalizando, destacou o 31.º ciclo do programa "Mais Médicos", informando que mais três profissionais haviam sido convocados para fortalecer a atenção básica de saúde da capital amazonense. O sétimo orador, vereador Capitão Carpê, reverberou a denúncia feita pelo portal Radar Amazônico, no último dia seis, de possíveis superfaturamentos para adquirir o fornecimento de fórmula infantil e composto lácteo para o programa Leite do Meu Filho, de acordo com o Pregão Eletrônico n. 056/2023, manifestando a sua estranheza pelo vencedor do Pregão, a rede de supermercados Rodrigues, ter vencido três dos quatro itens constantes no citado pregão, com o valor superior aos dos demais concorrentes, lembrando que o dono da empresa havia sido preso na operação Patrinus do Ministério Público do Amazonas – MPAM, por desvios de cem milhões de recursos destinados à educação do município de Coari. O orador declarou que a Casa precisava questionar a grave denúncia de superfaturamento e trazer à baila assuntos relevantes para a sociedade manauara. Ao final, registrou que, mediante consulta ao portal da transparência da Prefeitura de Manaus, havia sido constatado que o mesmo supermercado ainda tinha o valor de três milhões e um mil, trezentos e nove reais e dois centavos empenhados pela gestão do atual prefeito referente ao supracitado programa, comprovando um direcionamento de licitação, informando que apresentaria um requerimento solicitando esclarecimentos sobre a situação. O oitavo orador, vereador Prof. Samuel, fez a leitura de uma nota de solidariedade e repúdio sobre a exposição de Izabelle Fontenelle, ressaltando que era lamentável que em pleno século XXI ainda testemunhassem atos de violação de privacidade e de desrespeito aos direitos humanos de tantas mulheres, como o que aconteceu no último final de semana e causou danos irreparáveis à vítima. O parlamentar declarou que era preciso combater a cultura do compartilhamento não autorizado, garantindo que os responsáveis fossem responsabilizados perante à lei. Finalizando, solidarizou-se com a supracitada jovem e com todas as mulheres vítimas de qualquer tipo de violência e repudiou o ato que classificou como medíocre, covarde e cruel. O nono orador, vereador Eduardo Alfaia reportou-se à má conduta de um promotor de Justica do Amazonas. Walber Nascimento, que durante a sessão do tribunal do júri, em Manaus, ofendeu a advogada Catharina Estrella, comparando-a com uma cadela, afirmando que a Ordem dos Advogados do Brasil no Amazonas - OAB/AM havia sido enérgica na defesa da advogada. Em seguida, rechaçou os atos preconceituosos e misóginos que atacavam as mulheres, repudiou o episódio envolvendo a vida privada da jovem Izabelle e cumprimentou o pastor Everaldo, que estava presente no plenário. Ao final, declarou que a Casa não podia silenciar diante da "barbárie", solidarizou-se com as pessoas que tiveram suas imagens expostas, por meio de um documento anônimo e repudiou as que se utilizavam do anonimato para tentar denegrir a imagem daquele que estava trabalhando pelo bem da cidade, pedindo que os







responsáveis fossem severamente punidos pela atitude criminosa, do ponto de vista da Constituição Federal. O Presidente deu boas-vindas ao pastor Everaldo, atual vice-presidente do Podemos (PODE), parabenizando-o pelo trabalho realizado à frente do Partido Social Cristão - PSC; e o convidou para tomar assento à Mesa. O décimo orador, vereador Wallace Oliveira, cumprimentou e parabenizou o pastor Everaldo e, em seguida, discorreu sobre o episódio em voga, manifestando a sua tristeza por um de seus pares ter afirmando que "o fato ocorrido não tinha importância". Declarou, em seguida, que a fiscalização e cobrança ao Executivo Municipal eram mordomias dos vereadores, porém a conquista do eleitorado não se dava por meio da execração de agentes públicos, sendo necessário o estabelecimento de "limites". Prosseguindo, solidarizou-se com a jovem Izabelle Fontenelle, que teve sua vida privada exposta nas redes sociais e frisou que poderia ter acontecido com a esposa ou com familiares de qualquer vereador. Concluindo, asseverou que a Comissão de Ética da Casa precisava agir e solicitou ao Presidente Caio André, para que tomasse as providências necessárias em relação ao assunto. Em Questão de Ordem, o vereador Jaildo Oliveira solidarizou-se com as pessoas expostas pela publicação e com todas as mulheres que eram atacadas, diariamente, reforçando que os autores e envolvidos na publicação deveriam ser punidos com o rigor da lei. O décimo primeiro orador, vereador Rosinaldo Bual, também manifestou sua solidariedade a todas as pessoas afetadas pelo episódio, reforçando a fala do vereador Wallace Oliveira, quanto à necessidade de limites na conduta dos parlamentares, e questionando até que ponto as pessoas se aproveitariam com aquele tipo de situação, para obter lucros pessoais, visto que, a seu ver, a jovem havia sido atacada por se relacionar com o Prefeito de Manaus. O parlamentar repudiou a ação, disse que deveria ser investigada e os autores devidamente punidos, frisando que não queria acreditar que houvesse participação da oposição e, se houvesse, deveriam se envergonhar. Por fim, pediu ao Presidente Caio André, para que o Conselho de Ética da Casa tomasse as providências cabíveis. Em Questão de Ordem, o vereador Roberto Sabino lamentou e repudiou o ocorrido e solidarizou-se com as pessoas e famílias envolvidas, especialmente com parlamentares que foram citados e com o Prefeito. O Presidente registrou a presença, na galeria, das moradoras do bairro São Lázaro, capitaneadas pela senhora Elisangela Amorim, dando-lhes boas-vindas. Em Questão de Ordem, o vereador Alonso Oliveira reiterou as boas-vindas ao pastor Everaldo e solicitou ao Presidente Caio André para que emitisse uma nota de repúdio ao episódio em destaque, em nome de todos os vereadores. O **Presidente** explicou aos vereadores solicitantes de questões de ordem, que concederia a palavra ao vereador que estava aguardando há algum tempo para se pronunciar, em respeito ao mesmo. O décimo segundo orador, vereador Éverton Assis, cumprimentou e deu boas-vindas ao pastor Everaldo, parabenizou a todos os envolvidos na realização da última edição da Câmara Cidadã, especialmente o Presidente Caio André e todos os seus pares que estiveram presentes, registrando os mais de nove mil atendimentos à população que se fez presente e o sucesso da edição e destacando a importância da proximidade do parlamento com a população. Prosseguindo, solidarizou-se com os







familiares das vítimas do acidente no município de Barcelos e falou sobre a inversão de valores morais na atualidade, frisando que não acreditava que o ocorrido se deu em razão da proximidade das eleições; e lamentou e repudiou a atitude irresponsável daqueles, principalmente agentes públicos, que expunham pessoas e famílias, propagando o mal. Por último, solidarizou-se com as pessoas expostas e declarou que a Casa não poderia ser conivente com aquele tipo de atitude. Em Questão de Ordem, o vereador Peixoto cumprimentou o pastor Everaldo e ratificou as boas-vindas ao mesmo; parabenizou o Presidente Caio André, pela realização da terceira edição da Câmara Cidadã e posicionou-se contrário à exposição das pessoas nas mídias sociais, que tiveram suas dignidades vilipendiadas. Em Questão de Ordem, o vereador William Alemão também se solidarizou com todos os que foram afetados pela publicação, comunicou que recebeu informação sobre o envolvimento de um assessor de um deputado e declarou que a Polícia Civil já estava investigando o episódio, considerando inadmissível que se usasse a milícia digital para denegrir a imagem das pessoas. O décimo terceiro orador, vereador Rodrigo Guedes, também cumprimentou o pastor Everaldo, declarou que era uma honra fazer parte do Podemos e manifestou-se em relação à tentativa de atribuição à oposição dos ataques que o Prefeito e a sua noiva sofreram nas redes sociais, nos últimos dias. O parlamentar informou que a investigação do episódio em voga já estava em curso e havia sido identificado o responsável pela distribuição do material, o assessor do deputado estadual Wanderley Monteiro, do Avante, Alexander Cunha Braga. Continuando, observou que "da mesma forma que era covarde atacar a honra de uma mulher ou da família era igualmente covarde guerer atribuir a uma suposta oposição ao prefeito David Almeida", lembrando que o primeiro portal que divulgou as informações recebia recursos da Prefeitura de Manaus e o portal Radar Amazônico, que tinha uma linha independente não havia divulgado absolutamente sobre o episódio; e pediu ao delegado que divulgasse, ao final da investigação, o nome do responsável que tirou fotos do celular e as distribuiu para a mídia, devendo ser responsabilizado, por ter incorrido na Lei Carolina Dieckmann. Encerrando o seu discurso, disse que a jovem Izabelle precisava ser respeitada em todos os aspectos, que a vida privada do prefeito e dela não diziam respeito a ninguém e declarou que a oposição não tinha nenhuma relação com a distribuição do material, pedindo aos seus pares que não fizessem da situação "um palangue político". O vereador **Éverton Assis assumiu** a direção dos trabalhos. Em Questão de Ordem, o vereador Jander Lobato prestou a sua solidariedade ao prefeito David Almeida e à Izabelle Fontenelle, que a seu ver havia sofrido um massacre desnecessário, em razão do processo político que se avizinhava, e repudiou totalmente a atitude dos responsáveis pela divulgação das informações da jovem, pedindo a punição dos mesmos, principalmente para servir de exemplo. O décimo quarto orador, vereador Caio André, discorreu sobre o êxito da terceira edição da Câmara Cidadã, realizada no Centro de Convivência Padre Pedro Vignola, nos últimos dias catorze e quinze, ressaltando que foram oferecidos mais cento e vinte serviços à população do bairro Cidade Nova e adjacências. O parlamentar destacou a importância das parcerias dos Poderes Executivos Estadual









e Municipal, da iniciativa privada e da sociedade organizada, para a realização plena do evento, agradecendo a todos, e salientou que a edição bateu todos os recordes de atendimentos – mais de nove mil e trezentos – além da realização pujante da tribuna popular, com a participação dos vereadores, frisando que o atendimento à população era um trabalho realizado de forma individual por todos os parlamentares nos bairros de Manaus, no entanto, o diferencial da Câmara Cidadão era a união do Poder Legislativo junto à população, haja vista, que as reivindicações eram reduzidas a termos e encaminhados aos órgãos competentes. Finalizando, parabenizou todos os funcionários da Casa, agradeceu a todas as diretorias e aos que contribuíram para o sucesso do evento; de igual modo, a todos os vereadores que contribuíram para a realização da grande marca da atual legislatura, que era o projeto "Câmara Cidadã". O Presidente convocou os vereadores que estavam nas dependências da Casa, para que se fizessem presentes no plenário, em razão da Ordem do Dia. O décimo quinto orador, vereador Fransuá, repudiou a tentativa, que classificou de "rasa", de manchar a administração do prefeito David Almeida, haja vista, que estava conseguindo grande aceitação da população. O parlamentar disse que, assim como os abutres, algumas pessoas se alimentavam do que era ruim, afetando a honra de outras, por meio da exposição da vida pessoal, o que mostrava, claramente, que o prefeito não podia ser atacado pela sua gestão. Ao final, pontuou que era prudente não indicar nomes de responsáveis, tendo em vista que as investigações estavam em andamento e considerou muito preocupante o aproveitamento político da situação. O vereador Caio André reassumiu a presidência da Mesa e convocou os vereadores que se encontravam nas dependências da Casa, para comparecerem ao plenário. Em Questão de Ordem, o vereador Capitão Carpê invocou o artigo 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno e declarou que a oposição jamais compactuaria com ataques pessoais e ele, particularmente, tratava do problema. Ressaltou a competência do delegado Ivo, que conduzia as investigações sobre a divulgação das informações da jovem Izabelle, frisando que todas as informações obtidas pela investigação levavam ao assessor do deputado Wanderley Monteiro, do Avante, Alexander Braga, esclarecendo que a oposição não estava envolvida na situação. Em Questão de Ordem, o vereador Gilmar Nascimento parabenizou o Presidente Caio André pela realização da Câmara Cidadã; deu boas-vindas ao pastor Everaldo; e pediu preferência e destaque à moção de desagravo ao fato ocorrido. Em Questão de Ordem, o vereador Marcel Alexandre também parabenizou o Presidente Caio André, a Mesa Diretora, seus pares e todos os funcionários pela realização da terceira edição da Câmara Cidadã, saudou o pastor Everaldo, dando-lhe boasvindas e se pronunciou a respeito do assunto em voga, afirmando que a Casa não poderia permitir ataques às famílias, especialmente às mulheres. Finalizando, pediu ao vereador Gilmar Nascimento para subscrever a moção do mesmo. O Presidente convocou os vereadores para o início da Ordem do Dia e solicitou aos vereadores que fizessem, novamente, o registro de suas presenças, para a realização da Ordem do Dia. Em Questão de Ordem, o vereador Rodrigo Guedes indagou ao Presidente se a moção de desagravo, de autoria do vereador Gilmar Nascimento,







seria votada no dia em curso, no plenário. O Presidente afirmou que sim. Em Questão de Ordem, o vereador Mitoso pediu preferência à Moção n. 267/2023, de "Pesar às famílias das vítimas do acidente aéreo", que inclusive, já havia protocolado, mas se já houvesse uma moção conjunta, retiraria a sua moção. O Presidente informou ao vereador que todos subscreveriam a moção de sua autoria, pelo cuidado que teve em realizar o protocolo. Em Questões de Ordem, o vereador Capitão Carpê pediu preferência ao Reguerimento n. 12.539/2023; o vereador Rodrigo Guedes, preferência à Moção n. 268/2023; e o vereador Elan Alencar, preferência à Indicação n. 723/2023. Após, o **Presidente** passou os trabalhos para a ORDEM DO DIA. Na PAUTA, foi lida, para conhecimento dos vereadores, a Mensagem n. 073/2023, de autoria do Executivo Municipal, que deliberava pela aposição de Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 501/2021, de autoria do vereador Peixoto, que "Institui a Semana Municipal do Paradesporto no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado Veto tomou o n. 012/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em Questão de Ordem, o vereador **Peixoto** pediu a leitura do supracitado Veto ao Projeto de Lei n. 501/2021. O Presidente informou que o supracitado projeto ainda seguiria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi lida, para conhecimento dos vereadores, a Mensagem n. 074/2023, de autoria do Executivo Municipal, que deliberava pela aposição de Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 271/2021, de autoria do vereador Éverton Assis, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas, nas aberturas de shows, eventos culturais e feiras agropecuárias do município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado Veto tomou o n. 013/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi retirado de tramitação, a pedido do autor, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Capitão Carpê, que "Dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas a casos de abuso e assédio sexual em locais públicos". Foi deliberado, tomou o n. 335/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria da vereadora Prof.^a Jacqueline, que "Insere, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Feira Municipal de Ciências, Tecnologia e Educação Ambiental, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro". Foi deliberado, tomou o n. 437/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Wallace Oliveira, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas com síndrome de Down ou fibromialgia incapacitante total, e dá outras providências". Foi retirado de pauta, em razão a ausência do autor, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Lissandro Breval, que "Cria o Mapa de Garantia de Direitos Fundamentais (MGDF) no município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 455/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Márcio Tavares, que "Dispõe sobre diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle de diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas creches e escolas da rede pública do município de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 463/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o







Projeto de Lei, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, que "Altera dispositivos da Lei Municipal n. 266, de 30 de novembro de 1994, que regula a identificação dos logradouros públicos do município de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 478/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 67/2023, que "Dispõe sobre a criação e concessão da gratificação urbanística no âmbito do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, na forma que especifica". Foi deliberado, tomou o n. 482/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 70/2023, que "Altera a Lei n. 1.997, de 18 de junho de 2015, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 484/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 71/2023, que "Altera a Lei n. 398, de 26 de agosto de 1997, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 006/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 72/2023, que "Altera o § 1.º do Art. 55, da Lei Complementar n. 5, de 16 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar n. 19, de 16 de setembro de 2022, e dá outras providências". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 002/2023, de autoria do vereador Prof. Samuel, subscrito pelos vereadores Marcel Alexandre, Peixoto e Rosivaldo Cordovil, que "Institui a Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo, cria o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra Pessoas com Nanismo, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 053/2023, de autoria do vereador Fransuá, subscrito pelos vereadores Kennedy Marques, Lissandro Breval, Marcel Alexandre, Peixoto, Raiff Matos e Raulzinho, que "Institui nas escolas da rede pública do município de Manaus, a Campanha de Conscientização do Impacto do Lixo no Meio Ambiente, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Educação. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a subscrição dos vereadores Capitão Carpê e Ivo Neto, ao Projeto de Lei n. 081/2023, de autoria da vereadora Thaysa Lippy, que "Altera a Lei n. 266, de 30 de novembro de 1994, que regula a identificação dos logradouros públicos do município de Manaus, no sentido de proibir a denominação de ruas com nomes de condenados em sentença definitiva por crimes cometidos contra a mulher". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 088/2023, de autoria do vereador Caio André, que "Considera de Utilidade Pública a Federação Estadual de Skateboard do Amazonas (FESBAM), e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa. Foi retirado de pauta, em razão da







ausência do autor, o Projeto de Lei n. 097/2023, de autoria do vereador William Alemão, subscrito pelos vereadores Marcel Alexandre e Peixoto, que "Institui a Feira de Cursos e Profissões no calendário oficial das escolas municipais de Manaus, e dá outras providências". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a **subscrição** do vereador Wallace Oliveira, ao Projeto de Lei n. 147/2023, de autoria do vereador Kennedy Marques, que "Institui normas para o transporte de cães e gatos realizado por estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços no município de Manaus". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 150/2023, de autoria do vereador Ivo Neto, subscrito pelos vereadores Allan Campelo, Alonso Oliveira, Dione Carvalho, Eduardo Assis, Elan Alencar, Éverton Assis, Glória Carratte, Jaildo Oliveira, Jander Lobato, Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Peixoto, Prof. Jacqueline, Prof. Samuel e Wallace Oliveira, que "Proíbe a nomeação e contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra crianças e adolescentes no município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 151/2023, de autoria do vereador Alonso Oliveira, que "Dispõe sobre a instalação de playgrounds nos espaços públicos utilizados por Academias ao Ar Livre, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 190/2023, de autoria do vereador Roberto Sabino, que "Institui o Dia Municipal da Superação, a ser realizado no dia 18 de fevereiro, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 217/2023, de autoria do vereador João Carlos, subscrito pelo vereador Marcel Alexandre, que "Institui a Semana de Prevenção contra as Hepatites, a ser realizada na última semana do mês de julho, e dá outras providências", tendo sido subscrito, ainda, pelos vereadores Raiff Matos e Márcio Tavares. Após, o supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi retirado de pauta, em razão da ausência da autora, o Projeto de Lei n. 227/2023. de autoria da vereadora Glória Carratte, que "Dispõe sobre a isenção das taxas de sepultamento e velório para as pessoas doadoras de órgãos ou tecidos corporais, no município de Manaus, e dá outras providências". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 253/2023, de autoria da vereadora Yomara Lins, subscrito pelos vereadores Raiff Matos, Roberto Sabino e Rosivaldo Cordovil, que "Dispõe sobre a realização de palestras com temas relacionados ao Direito Ambiental no âmbito da rede pública de educação do município de Manaus". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Direitos Humanos, Povos Indígenas e Minorias ao Projeto de Lei n. 096/2022, de







autoria do vereador Marcelo Serafim, subscrito pelo vereador Marcel Alexandre, que "Inclui, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana do Migrante do Município de Manaus, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de junho". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa ao Projeto de Lei n. 158/2022, de autoria do vereador Jander Lobato, que "Altera o parágrafo único do Art. 3.º da Lei n. 1.386, de 11 de novembro de 2009, que estabelece normas para Declaração de Utilidade Pública, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico ao Projeto de Lei n. 204/2022, de autoria do vereador Peixoto, que "Denomina Espaço Zezinho Corrêa o imóvel municipal localizado na orla da Praia da Ponta Negra, onde antigamente funcionava o Local Casa de Praia, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e retornou às Comissões, em razão de Emenda. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Esportes ao Projeto de Lei n. 279/2022, de autoria do vereador Gilmar Nascimento, subscrito pelos vereadores Caio André, Capitão Carpê, Eduardo Assis, Elan Alencar, Glória Carratte, João Carlos, Márcio Tavares, Peixoto, Raiff Matos, Rosivaldo Cordovil, William Alemão e Yomara Lins, que "Institui a política municipal de fomento para a criação do Polo de Esportes Radicais e de Aventura na cidade de Manaus, e dá outras providências", tendo sido subscrito, ainda, pelo vereador Peixoto. Após, o supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 234/2023, de autoria do vereador Jaildo Oliveira, que "Institui o Dia Municipal da Educação Adventista, a ser realizado no dia 7 de outubro". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Esportes ao Projeto de Emenda à Loman n. 001/2023, de autoria do vereador Caio André, que "Altera a redação do Art. 361, da Lei Orgânica do Município de Manaus - Loman". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei, após interstício constitucional. Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 221/2022, de autoria do vereador Eduardo Assis, que "Reconhece a prática de Wheeling, StuntGrau ou Grau como esporte radical no município de Manaus". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 319/2022, de autoria do vereador Eduardo Alfaia, que "Considera de Utilidade Pública a Associação de Assistência Amor e Ação". Às doze horas, constatando o término do horário regimental, o Presidente prorrogou a sessão até à finalização dos trabalhos. Discutiu o Projeto de Lei n. 413/2022, em segunda discussão, o vereador Raiff Matos. Após, foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 413/2022, de autoria do vereador









Raiff Matos, subscrito pelos vereadores Capitão Carpê, Ivo Neto, Kennedy Margues, Marcel Alexandre, Márcio Tavares, Peixoto, Prof. Samuel, Wallace Oliveira e Yomara Lins, que "Institui a Campanha de Combate à Erotização Infantil no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências", tendo sido subscrito. ainda, pelo vereador João Carlos. Discutiram o Projeto de Lei n. 004/2023, em segunda discussão, os vereadores Caio André, Rodrigo Guedes, Mitoso, Capitão Carpê, Marcel Alexandre, David Reis e Gilmar Nascimento. Após, foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, com os votos contrários dos vereadores Rodrigo Guedes e Capitão Carpê, o Projeto de Lei n. 004/2023, de autoria do vereador Mitoso, subscrito pelos vereadores Peixoto e Roberto Sabino, que "Denomina como Edson Arantes do Nascimento (Pelé) o complexo viário a ser construído na rotatória denominada Bola do Produtor, na zona Leste de Manaus", tendo sido subscrito, ainda, pelos vereadores Daniel Vasconcelos, Prof. Samuel, Eduardo Alfaia, David Reis, Marcel Alexandre, Fransuá, Raulzinho, Eduardo Assis, Gilmar Nascimento, Elan Alencar, Alonso Oliveira, Jander Lobato, Wallace Oliveira e Éverton Assis. Foi concedido o pedido de vista, solicitado pelo vereador Marcelo Serafim, ao Projeto de Lei n. 382/2022, de autoria do vereador Eduardo Assis, que "Altera dispositivos da Lei n. 485, de 7 de maio de 2021, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 194/2022, de autoria do vereador Marcel Alexandre, subscrito pelo vereador Rosivaldo Cordovil, que "Considera de Utilidade Pública o Instituto Jiquitaia, e dá outras providências". Foram deferidas as Indicações n. 721 a 722 e 724, 726 a 736/2023. Foi deferida, com pedido de destaque, a Indicação n. 723/2023, de autoria do vereador Elan Alencar, que "Indica ao Instituto Municipal de Mobilidade Urbana -IMMU, colocação de 02 Quebra-molas na Rua Rio Miriti, São José II". Discutiram a Moção n. 267/2023, os vereadores Marcel Alexandre, Mitoso e Sassá da Construção Civil. O Presidente informou que a propositura referente ao acidente aéreo do município de Barcelos seria assinada por todos os vereadores da Décima Legislatura, conforme solicitação do vereador Wallace determinando, ainda à Diretoria Legislativa, que a moção fosse encaminhada aos familiares das vítimas. Em Questão de Ordem, o vereador Marcel Alexandre registrou a celeridade com que o governador Wilson Lima, a Prefeitura de Manaus e a Prefeitura de Barcelos, bem como, todas as entidades envolvidas lidaram com o caso. O Presidente reiterou a fala do seu antecessor, ressaltando, ainda, que a desburocratização amenizou muito o sofrimento das famílias, e elogiou os Executivos Estadual e Municipal, bem como todos os envolvidos no processo. Após, foi aprovada a Moção de Pesar n. 267/2023, de autoria do vereador Mitoso, com a subscrição de todos os vereadores. Discutiu a Moção n. 268/2023, o vereador Rodrigo Guedes. O Presidente registrou que o assunto abordado pelo vereador Rodrigo Guedes já estava sendo tratado pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Após, foi aprovada a Moção n. 268/2023, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, de "Repúdio ao Promotor de Justiça, Dr. Walber Luiz Silva do







Nascimento, pela agressão verbal proferida contra uma advogada em sessão de julgamento do 3.º Tribunal do Júri, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Discutiram a Moção n. 269/2023, os vereadores Raulzinho, Rodrigo Guedes, Marcel Alexandre, Capitão Carpê, Wallace Oliveira, Fransuá, Mitoso, Eduardo Assis e Peixoto. O Presidente registrou a presença, no plenário, do secretário nacional do Podemos, dando boas-vindas ao mesmo. Discutiu, ainda, a Moção n. 269/2023, o vereador Gilmar Nascimento. O vereador Everton Assis reassumiu a presidência dos trabalhos. Após, foi aprovada, com a subscrição dos vereadores Raulzinho, Prof. Samuel, Alonso Oliveira, Daniel Vasconcelos, Eduardo Alfaia, Marcel Alexandre, Mitoso, Jander Lobato, Wallace Oliveira, Peixoto, Marcelo Serafim, Fransuá, Raiff Matos, Elan Alencar, Roberto Sabino, Éverton Assis, Márcio Tavares, Eduardo Assis, Kennedy Marques, Ivo Neto e Rodrigo Guedes, a Moção n. 269/2023, de autoria do vereador Gilmar Nascimento, de "Desagravo em virtude de corrente de ódio propagada contra a honra e a imagem da senhora Izabelle Fontenelle, durante o início do mês de setembro, pelos fatos e fundamentos que passa expor a seguir". Foi aprovado o Requerimento n. 11.933/2023, de autoria do vereador Marcelo Serafim. Discutiu o Requerimento n. 12.539/2023, o vereador Capitão Carpê. Após, foi aprovado o Requerimento n. 12.539/2023, de autoria do vereador Capitão Carpê. Foi aprovado o Requerimento n. 10.334/2023, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, e retirado de tramitação, a pedido do autor, o Requerimento n.10.294/2023, de autoria do vereador Rodrigo Guedes. Foi aprovado o Requerimento n. 12.594/2023, de autoria do vereador Marcelo Serafim. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às treze horas e três minutos. E, para que conste, eu, (Ana Maria Rocha Veiga), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.











Caio André Pinheiro de Oliveira Presidente

Yomara Jesuína Lins Rodrigues
Primeira Vice-Presidente

João Carlos dos Santos Mello Secretário-Geral

Éverton Assis dos Santos Segundo Vice-Presidente Carmem Glória Almeida Carratte Primeira Secretária

Lissandro Breval Santiago Terceiro Vice-Presidente

Jaildo de Oliveira Silva Segundo Secretário

Rosivaldo Oliveira Cordovil Corregedor Geral Ivo Santos da Silva Neto Terceiro Secretário

Francisco Carpegiane Veras de Andrade Ouvidor-Geral Ana Maria Rocha Veiga Chefe do Serviço de Atas









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - 335.368.562-68 (PEDENTE DE ASSINATURA)
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - 613.453.342-49 - VEREADOR(A) - EM 04/10/2023 12:10:09
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - 715.424.852-15 - VEREADOR(A) - EM 04/10/2023 09:31:26
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 04/10/2023 09:31:26
YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - 320.732.672-20 - VEREADOR(A) - EM 03/10/2023 12:44:35
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 03/10/2023 12:40:53
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 - PRESIDENTE - EM 03/10/2023 12:21:59
IVO SANTOS DA SILVA NETO - 516.531.682-34 - VEREADOR(A) - EM 03/10/2023 12:01:05
ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA - 634.586.752-72 - TÉCNICO(A) EM TAQUIGRAFIA - EM 03/10/2023 11:01:19